



Secretaria-Geral da Mesa SENADO 12/Nov/2019 19:40  
Fonte: 1124  
Assin: 1124  
D-Item: 15 Sec

Ofício nº 925 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

PL 6002/2019

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que, no caso das pessoas seguradas empregadas, o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 12 / 11 / 2019  
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  
*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete